



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0285/2013, de 08 de março de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 137/2013 – DIMASG,

CONSIDERANDO o Contrato 128/2011 de prestação de serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa TEMASI – CONSTRUÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, nos termos da Tomada de Preço n.º 14/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de Reforma do Hospital Veterinário – HOVET no Campus da UFERSA em Mossoró/RN.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

R E S O L V E:

Art. 1.º. Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1110/2011, de 30 de dezembro de 2011.

Art. 2.º. Designar os servidores **João Marcelo Freire Segundo** (Titular) e **Ian Crisóstomo Bezerra Dutra** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3.º. Designar os servidores **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (Titular) e **Kleber Jacinto** (Suplente), para serem fiscais exclusivos para a execução de pontos de rede lógica do Contrato.


Art.4.º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 5.º. Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2013.


José de Afimatea de Matos
Reitor

Publicado-se, afimando-se no
Mural dos Atos Oficiais

08/03/13


Maria Miriam Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 169.733.784-20